



INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/ES
--------------------	---------------------------

ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO – PROCESSO CEP Nº 012/2020
----------------	---

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 336, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**JULGA RECURSO NOS AUTOS DO
PROCESSO CEP Nº 012/2020.**

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, IX do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 104ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2021, após análise do assunto em referência; e

DELIBEROU:

- 1. Por aprovar** o voto do relator do recurso ao plenário nos autos do processo CEP nº 012/2020, a fim de reconhecer a NULIDADE do auto de infração e determinar o arquivamento do processo.
- 2. Devolver** o processo à CEP, para cumprimento da comunicação determinada pelo art. 25 da Resolução CAU/BR nº 022/2012.
- 3. Publicar** esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES;

Com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES



104ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO	-----	-----	-----	-----
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS	X			
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGÓRIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI	X			
LUCIANE VEIGA DOS SANTOS	X			
RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			

Histórico de Votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 104

Data: 30/11/2021

Matéria em votação: JULGAMENTO DE RECURSO – PROCESSO CEP Nº 012/2020.

Resultado da votação:

Sim (9) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências:

Secretário: Alan Marcel Braga da Silva Melo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO